ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 004/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2017.

RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 069/2014 – MSC TRANSPORTES LTDA, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes..

   - ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS – matrícula nº 3192 – Coordenador I de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário, 14 de fevereiro de 2017.

Drª Betânia Pinto
CRM 7865

Maria Betânia Lessa Pinto
Secretária de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 018/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo n° 5893/2016.

RESOLVE:

1. Remover, a servidora, **Janice dos Santos Souza**, Gari, **Cadastro 3647**, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura para Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de 40 horas semanais.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de Fevereiro de 2017

Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

REMOÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 019/2017

A SECRETÁRIA **MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo n° 8499/2016

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, MARIA VILAS BOAS DE CARVALHO, **cadastro 1825**, Professor Nível I Quadro Permanente – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.

2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao qüinqüênio 2005/2010 e 2010/2015 com vigência a partir de 01 de Março de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01/11/2017.

Gabinete da Secretária, 13 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA **Nº. 020/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo n° 926/2017 e Benefício N° 171134338-0.**

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito retroativo **a partir de 31/01/2017**, a servidora **RAIMUNDA MARIA ALVES SILVA**, Cadastro 2450, Professor Nível I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO** nos termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de Fevereiro de 2017.

Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

DESLIGAMENTO